

**PORTARIA COREN-PE Nº 0893/2022**

*Designa enfermeira fiscal para substituir a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, em suas férias, no período de 02 a 11/01/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0138/2022-Gestão de Pessoas;

**Considerando** o Despacho nº 3360/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a enfermeira fiscal Andréa Souza Lopes de Lemos para assumir, interinamente, a chefia do Setor de Fiscalização/Subseções, durante o gozo de férias da funcionária Hélia Sibely Mota Silveira, no período de 02 a 11/01/2023;

**Art. 2º** - A referida funcionária fará jus à gratificação atribuída ao cargo em comissão, de forma proporcional ao período a que foi designada;

**Art. 3º** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de dezembro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Thaíse Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária